

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão, sobre repasses federais ao programa de Atendimento Móvel de Urgência do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde o presente requerimento de informações com as seguintes indagações/solicitações:

- a) Qual o número mensal de ambulâncias e/ou equipes que foram utilizadas no cálculo do valor de recursos repassados pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para os anos de 2007, 2008 e 2009?
- b) Qual o número mensal de ambulâncias e/ou equipes que foram "baixadas" (retiradas) do sistema de cálculo do valor de recursos repassados pelo Governo Federal para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para os anos de 2007, 2008 e 2009?
- c) Que seja enviada a relação de ambulâncias federais que estão sendo utilizadas mensalmente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no programa SAMU/RJ (relação mensal para os anos de 2007, 2008 e 2009), com informações referentes à Marca/Modelo, Ano, Placa, Renavam e Chassi.



d) Que seja encaminhada relação nominal de todos os funcionários civis e/ou militares que trabalham e/ou trabalharam no programa de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município do Rio de Janeiro e recebem e/ou receberam seus salários através de repasses de recursos federais geridos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com periodicidade mensal, para os anos de 2007, 2008 e 2009.

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de "sigiloso", que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5°, do RICD.

JUSTIFICATIVA

A obtenção dos dados acima solicitados se mostra absolutamente imprescindível para que o Congresso Nacional continue exercendo a sua típica função de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2010.

Deputado RODRIGO MAIA DEM/RJ